



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 - 243.1431 - CEP 85.410-000

## REQUERIMENTO Nº154/2021

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja encaminhado a Câmara Municipal, Projeto de Lei propondo alteração na Lei de incentivo às microempresas sediadas no Município de Nova Aurora, Lei nº1302/2009, tratamento diferenciado e simplificado nas licitações com valor até R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), que são os MEI (micro empreendedor individual), prevendo a participação exclusiva de tais empresas nos certames licitatórios, que são realizados para aquisição de bens, produtos e serviços no referido valor.

**Justificativa:** a adoção da presente medida, visa acima de tudo proporcionar a valorização da classe desses micro empreendedores individuais, que correspondem hoje à aproximadamente 70% (setenta por cento), das empresas do Município, além de auxiliar o desenvolvimento econômico e social do Município de Nova Aurora, mediante a valorização do comércio e da indústria local, sem falar na geração de emprego e renda.

Plenário Ver. Petronílio Xavier da Silva, 25 de junho de 2.021

Éveder Dal Molin  
Vereador

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
REGINALDO BUGLIANI  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
25 JUN. 2021	
<i>Bacilova</i>	
PROTOCOLO	
Nº 880/2021	Hs 10:48